



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00784/2012

30/10/2012

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 92391/2010, resolve:

I. REVOGAR, a pedido, **a partir de 03/12/2012**, o exercício provisório da servidora **MARCELLA FROTA SALLES**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado do Ceará, previsto no art. 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90, na Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, autorizado pela Portaria nº 139/2011, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 11/02/2011, Seção 2, Pág. 75.

II. CONCEDER 20 (vinte) dias de trânsito à referida servidora, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rogério de M. F.', with a horizontal line extending to the right.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA